



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2023/2023

APOSTILAMENTO Nº 02
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10/2020

CONTRATADA: CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

Processos: 00053-00067499/2017-21 e 00053-00069365/2023-92.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato (37617973); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (95571440);
- A análise técnica e liquidação do valor devido realizada pelo Centro de Obras e Manutenção Predial - COMAP (109714276);
- A existência de previsão orçamentária (112151900); e
- A instrução processual constante no processo relacionado 00053-00069365/2023-92.

RESOLVE REAJUSTAR o Contrato em R\$ 389.379,16 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC-M) do período de 02/2022 e 02/2023, nos percentuais de 8,76%.

1. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato;
2. O valor total do Contrato passa de R\$ 6.372.306,21 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil trezentos e seis reais e vinte e um centavos) para **R\$ 6.761.685,37 (seis milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).**

Helio **Pereira** Lima – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb.** - **Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 22/05/2023, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **113309356** código CRC= **86C09F32**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00067499/2017-21

Doc. SEI/GDF 113309356